



AVENIDA CORONEL ROSALINO 167 CENTRO
CNPJ 06.314.439/0001 – 75

DECRETO MUNICIPAL Nº07/2025

“Dispõe sobre o **Ponto Facultativo**, no dia **20 de junho (sexta – feira)**, de 2025, pós - feriado nacional, de **Corpus Christi**, dia **19, de junho (quinta – feira)**, do Prefeito Municipal de Duque Bacelar, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Duque Bacelar, Francisco Flavio Lima Furtado, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1 – Fica instruído pelo o **DECRETO 07/2025, PONTO FACULTATIVO**, para os servidores da Administração Pública direta e indireta do Município, no **dia 20 de junho (sexta – feira)**, pós - feriado nacional, de **Corpus Christi**, no dia **19 de junho que neste ano cai numa (quinta – feira)**.

Art. 2 – As Secretarias que possuem atividades essenciais devem organizar suas escalas de Plantão para este Período.

Registre e Publique – se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO
AOS 16 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.**

**FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL**